



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Indicação n.º _____/2025

Assunto: Sólicita ao Executivo Municipal reparos em pavimentação.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Kleber Lima Silveira Júnior, adoção de providências junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para reparos na pavimentação da rampa de acesso da Feira livre.

Venho por meio deste solicitar a realização de reparos na pavimentação da entrada da Feira livre na Rua Engenheiro Antônio Penido, prox. ao n 155 Centro.

O local é muito movimentado e tem, uma grande importância econômica para a nossa cidade e é fundamental que sua estrutura de acesso esteja em boas condições.

Como mostra foto em anexo o local precisa de reparo para facilitar o acesso dos pedestres e motoristas no local, além de oferecer risco. Em dias de chuva o acesso se agrava ainda mais prejudicando a circulação.

Diante disso, peço que sejam tomadas as providências necessárias para o reparo da pavimentação, com a finalidade de melhorar as condições de segurança e conforto para todos que utilizam a ali.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de dezembro de 2025.
Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar o documento em <https://cruzeiro.camaraespmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em **05/12/2025 11:11**

Checksum: **B8EC68A460C27D2F1A69BAE939F31EBA410B4B82BB61119D617D6815DD03BB3E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.